



DELIBERAÇÃO Nº 161

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos cruzados).

Artigo 2º - O crédito aberto destina-se atender às despesas de correntes da permanência de 2 (dois) funcionários desta Casa no Exército Nacional até o mês de dezembro de 1957 inclusive.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 9/XII/57.

Savio de Almeida Gama
Savio de Almeida Gama
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
1592	FL.
163	34